

INDICAÇÃO nº /2025.

Autoria: Deputado PAULO JÚNIOR

INDICO à Mesa, depois de ouvido o Plenário, respaldando-me no artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 — Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviada esta INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Presidente, o Sr. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA e ao Excelentíssimo Superintendente Regional do DNIT no estado de Sergipe, HALPHER LUIGGI MONICO ROSA, no sentido de que possam envidar esforços para a afixação de placas com a sinalização do KM ao longo das rodovias compreendidas pelo Estado de Sergipe.

Considerando que o bom estado das rodovias é essencial para a logística de qualquer Estado.

Considerando que a sinalização rodoviária tem importância capital para a segurança e conforto dos usuários das rodovias e torna-se cada vez mais imprescindível que o mesmo saiba o Km e a sua exata localização na rodovia.

Considerando que a sinalização quer seja por placas de trânsito ou identificação dos locais é um dos principais parâmetros para definir se uma estrada é segura para se dirigir ou se requer atenção adicional por parte do motorista.

Considerando que muitas vezes as equipes de pronto socorro levam muito tempo para encontrar os acidentes sofridos, tendo em vista a falta de localização exata dos condutores.

Considerando que é muito importante que as pessoas que transitam pelas rodovias sergipanas detenham o conhecimento do local exato onde se encontram.





INDICAÇÃO nº /2025.

Autoria: Deputado PAULO JÚNIOR

Considerando a importância da presente propositura é que conto com ajuda dos nobres pares para aprová-la.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE aprovou INDICAÇÃO nº /2025, de autoria do Deputado PAULO JÚNIOR, observando-se o artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 — Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviado ao Excelentíssimo Presidente, Sr. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA e ao Excelentíssimo Superintendente Regional do DNIT no estado de Sergipe, HALPHER LUIGGI MONICO ROSA, no sentido de que possam envidar esforços para a afixação de placas com a sinalização do KM ao longo das rodovias compreendidas pelo Estado de Sergipe.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2025.

Deputado PAULO JÚNIOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 3100300036003700330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Júnior** em **12/03/2025 07:28**Checksum: **7C11C8510C8AF7C2DEE7F5593AAFEF11E419C3B7F089F91C684020E9A1E84D02**

